

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DELIBERATIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RDS ILHA DO MORRO DO AMARAL**

26/03/2013

A Presidência do Conselho Deliberativo **RDS** Ilha do Morro do Amaral, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação SNUC ([Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000](#)), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS Ilha do Morro do Amaral por suas características naturais e culturais relevantes, foi recategorizada pela ([Lei 7.208, de 12 de abril de 2012](#)). O Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS Ilha do Morro do Amaral criado por intermédio do ([Decreto Nº 20.321, de 26 de março de 2013](#)), e alterado pelo ([Decreto 52.044, de 11 de janeiro de 2023](#)), tem a função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno ([Decreto 53.960, de 21 de março de 2023](#)), e suas atualizações, e, por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), homologado pelo ([Decreto 60.322, de 10 de junho de 2024](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, realizada em 26/08/2025.

No vigésimo sexto dia, do mês de agosto, do ano dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e cinco minutos, superado o quórum regimental para início de suas atividades reuniu-se o Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral, no Auditório ETE Jarivatuba - Rua Rio Velho, S/N - Bairro Paranaguamirim, Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram presentes](#) os seguintes [Integrantes](#) do Conselho Deliberativo da **RDS** Ilha do Morro do Amaral, mandato de 15/01/2025 à 14/01/2027, conforme [Decreto 63.226, de 14 de Novembro de 2024](#) e suas atualizações: Magda Cristina Villanueva Franco, Presidente do Conselho Deliberativo da RDS Ilha do Morro do Amaral; Juliana Serpa de Lima, da SAMA; Dirk Henning, da AMUT; Diogo Augusto Moreira, do COMAR; Wilmar Manske, do NEEB; Iracema Cândido, da APP Escola Municipal Prof. Reinaldo Pedro França; Márcia Hamann, da SECULT.UTE e Cristiano Viana Abrantes, da SECULT.UPM. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes cujos nomes serão lançados nessa Ata juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Aline de Oliveira, da CAJ; Waldir Tavares Vieira, Miriam Silva da Costa - Moradores da RDS; Sarah Sabrina Leal Francisco, Alana Rodrigues da Rosa Novaes, Luiz Carlos da Silva Seixas e José Augusto de Souza Neto - da SAMA. Na Sessão Plenária foram desenvolvidos os seguintes temas pautados na convocatória: **1) Aprovação da Ata dos dias 11/03/2025 e 04/06/2025; 2) Apresentação Entidades Conselho RDS - SECULT; 3) Apresentação Atividades Fiscalização na RDS; 4) Sugestões de Pauta e Palavra Livre; 4.1) Regularização Fundiária, SEHAB. Pauta 1) Aprovação das Atas dos dias 11/03/2025 e 04/06/2025:** A Presidente do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, Magda Cristina Villanueva Franco questiona se todos os Conselheiros receberam as Atas encaminhadas, e se haviam quaisquer contribuições ou manifestações. Não ocorrendo manifestações ou demais contribuições foram colocadas em votação as Atas das Reuniões Plenárias dos dias 11/03/2025 e 04/06/2025, sendo aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros. Na sequência Magda consulta a Plenária a respeito de inclusão de pauta referente à solicitação de Anuência de um morador, no que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros. Sem mais manifestações a Presidente Magda encerra esta pauta, passando para o próximo item. **Pauta 2) Apresentação Entidades Conselho RDS - SECULT.** A Presidente Magda convida para apresentação desta pauta a Conselheira Márcia Hamann, da Secretaria de Cultura, SECULT.UTE - Unidade de Turismo e Eventos, que cumprimenta a todos e inicia sua apresentação mencionando que a SECULT possui atualmente cerca de 235 servidores, e a partir de agosto de 2025 foi dividida em 1 Gabinete, 3 Diretorias, e 8 Gerências. Referente à Ilha do Morro do Amaral as gerências de maior impacto são: Patrimônio e Museus, Parque e Lazer, e, Difusão e Turismo. Na sequência Márcia apresentou um vídeo explicativo que destacou a Unidade de Turismo como o setor da SECULT dedicado totalmente ao desenvolvimento do turismo de Joinville, com a função de planejar, coordenar e executar políticas e ações que gerem valor para a comunidade e visitantes. A atuação da Secretaria engloba a promoção de marketing, desenvolvimento de produtos, informação ao turista, capacitação e articulação, eventos de captação, disponibilizando uma gama de serviços, tanto para o visitante quanto ao turista local, como exemplo, a Central de Atendimento ao Turista. A SECULT atua com métodos claros para a elaboração do desenvolvimento sustentável do turismo; alguns dos indicadores com palavras-chave incluem o número de visitantes, a taxa de educação, a participação em redes e eventos, o engajamento nas redes sociais e o crescimento da receita turística do INSS das empresas ligadas ao turismo. Márcia pontua que a SECULT está em constante aprimoramento buscando novas tecnologias, parcerias estratégicas, e acima de tudo promovendo o turismo cada vez mais sustentável

e inclusivo, tendo como próximas prioridades, a atualização da formação turística, a preservação do patrimônio histórico e cultural, o acesso à cultura por meio de editais e programas e o fortalecimento das comunidades locais. Márcia enfatiza que conforme o vídeo apresentado existem diversos lugares para visita em Joinville, como a Casa da Cultura, Teatro Juarez Machado, Cachoeiras do Piraí, Estrada Bonita, Museu do Sambaqui, Museu de Artes de Joinville, Museu Casa Fritz, Parque Expoville, e eventos como o Festival de Dança, Festa das Flores, e o Natal, os quais transformam a cidade em uma festa agradável e fraterna. No entanto, antes da chegada do Turista é preciso preparar o ambiente para a própria Comunidade que vive o cotidiano da RDS, e para isso é imperativo que aconteça a mudança do local, não somente do aspecto físico, mas também a consciência de receptividade e no entendimento que o Turismo representa uma considerável fonte de recursos, podendo ser até a principal receita de determinada cidade, assim como aconteceram as revitalizações das áreas dos Espinheiros e Vigorelli, mediante recursos oriundos do Ministério do Turismo por meio do Projeto chamado Turismo com Base Comunitária, poderá acontecer também com a RDS da Ilha do Morro do Amaral, todavia é essencial a participação da Comunidade, Empresários, Conselho, e Órgão Gestor na busca e apresentação de projetos para a reestruturação da Unidade. Desta maneira a SECULT estará sempre à disposição tanto no Conselho, quanto da Comunidade. Márcia encerra a apresentação da entidade SECULT.UTE recebendo calorosos aplausos da Plenária e passa a palavra para o Conselheiro Cristiano Viana Abrantes, da SECULT.UPM - Unidade de Patrimônios e Museus que cumprimenta a todos e inicia sua explanação mencionando que um terço dos 235 servidores da SECULT está alocado na Casa da Cultura; atualmente já está contemplada a nova organização depois do aumento de cargos no âmbito desta Secretaria, conforme a recente Reforma Administrativa da Prefeitura de Joinville. Cristiano reitera a apresentação de Márcia referente à nova composição da Secretaria com um Gabinete, três Diretorias e oito Gerências, sendo que dentre estas a de Patrimônio e Museus, Parque e Lazer, Difusão e Turismo, terão maior impacto na RDS; as Diretorias, são denominadas de Cultura, Turismo, Gestão e Planejamento que trata basicamente da administração, efetuando a parte teórica da Secretaria cuidando de toda a burocracia e relações com outras Secretarias, Servidores, Burocracias Governamentais, Estaduais e Federais. As Diretorias de Cultura e de Turismo estão voltadas para o bem-estar da população de Joinville e também dos visitantes eventuais. Cristiano prossegue sua apresentação enumerando as oito Gerências: Administração, Projeto e Infraestrutura, Inovação, Investimento e Parceria, Casa da Cultura - Formação Cultural, Difusão Cultural, Parques e Lazer, Patrimônios e Museus e Gerência de Turismo. A Gerência de Administração é o núcleo de apoio técnico, administrativo, gestão de pessoas, financeiro e orçamentário, compras e contratos, prestação de contas e governança e de planejamento e indicadores; Projeto e Infraestrutura abarca a área de projetos, engenharia e apoio à manutenção; Inovação, Investimentos e Parceria setor responsável na pesquisa de mercado e na atração de investimento e eventos. Cristiano ressalta que esta é uma área que atua como uma espécie de suporte para outros setores, ou seja, direciona projetos, investimentos ou eventos para outras Gerências conforme suas especificações; Casa da Cultura é um instituto que atua na Coordenação de Galerias de Artes e Escolas de Música e Ballet além de execuções na área administrativa; concernente à Gerência de Difusão Cultural, que conta com o suporte do Farol. Cristiano expõe que é um departamento voltado à área de comunicação, apoio a eventos, fomento cultural por meio do SIMDEC Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura, e a programação da Rádio Cultura 105,6 FM que auxilia na propaganda daqueles que têm um projeto cultural mas não possuem recursos para divulgação; a Gestão de Parques e Lazer mapeia e administra as praças urbanas e os Parques, o CEU Centro de Artes e Esportes Unificados do Aventureiro e a Estação da Memória, também conhecida como Estação Ferroviária de Joinville que abriga o Museu da Bicicleta; é de suma importância a criação na RDS de um centro multifuncional com aparelhos, teatro, cinema, auditório, quadra, canto, tablado e biblioteca, a fim de que a Comunidade sinta-se reconhecida e exerce dignamente o sentido de inclusão social. Prosseguindo Cristiano disserta sobre a Gerência de Patrimônio e Museus, que abrange as áreas de Patrimônio Cultural, Apoio Jurídico de Patrimônio, Centro de Preservação de Bens Culturais, Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município - COMPHAN, Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, Museu de Artes de Joinville, Casa Fritz Alt, Museu Nacional de Imigração e Colonização e Arquivo Histórico de Joinville. Cristiano destaca que a Igreja Nosso Senhor Bom Jesus e 4 Sambaquis são patrimônios tombados na Ilha do Morro do Amaral, e principalmente estes, precisam serem explorados porquanto guardam objetos que revelam a história de determinado lugar e atraem a atenção de comunidades científicas nacional e internacional. A Gerência de Turismo engloba as áreas Administrativas do Turismo, Promoção e Marketing, Turismo em Áreas Naturais, Áreas de Segmento Turísticos e o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo. Cristiano ressalta as ações do Museu do Sambaqui consistem no monitoramento dos sítios arqueológicos da RDS verificando o estado de conservação por meio de vistorias esporádicas e disponibilizando orientação para elaboração de projetos e ações que possam contribuir na manutenção do Patrimônio Arqueológico da RDS; quanto às ações do Patrimônio Cultural, Cristiano destaca a assistência na confecção do inventário do Patrimônio Imaterial relacionado à pesca e danças típicas, fiscalização e orientação de projetos voltados à manutenção do bem imóvel tombado, como exemplo a Igreja Senhor Bom Jesus, com o intuito da salvaguarda e preservação, reafirmando desta maneira o trabalho e objetivos da SECULT na RDS Ilha do Morro do Amaral e encerra sua apresentação recebendo calorosos aplausos da Plenária. O Conselheiro Dirk Henning, da AMUT questiona como acontecerá a transição de um local sabidamente onde a população subsiste principalmente por meio da pesca artesanal, para a atividade turística de base comunitária, pois isso requer uma mudança drástica, pois ao desempenhar outra atividade será necessário tornar-se um MEI, o que descarteriza a função de pescador profissional, consequentemente ocorrerá a perda de benefícios como exemplo, o Seguro-Defeso; haverá a necessidade de uma formalização de conhecimentos como precificação, horários, comportamento, ou seja para um pescador essa mudança significa um verdadeiro desafio. Cristiano pontua que o pescador nunca deixará de ser um pescador, o importante é que participe do associativismo junto à comunidade, isto é, dentro do ambiente turístico um restaurante necessita receber peixe de qualidade para que todos possam ganhar. Dirk pondera que durante o período de defeso, o profissional da pesca não pode exercer seu trabalho e para exercer outra atividade, como serviço de passeios, precisará tornar-se um MEI; Cristiano menciona que o pescador poderia fazer parte de associação sem fins lucrativos, possibilitando desta maneira a contratação eventual de um profissional habilitado a fazer passeios sem a obrigatoriedade de ser um MEI; outro ponto mencionado por Cristiano refere-se à confecção de um calendário relativo às datas festivas do local a serem inseridas na Programação Anual da cidade de Joinville, o que promoveria a divulgação para Turistas com a finalidade de alavancar a presença de visitantes à RDS nos períodos festivos. Márcia corrobora o relato de Cristiano mencionando o Festival do Marreco na Estrada Bonita, o Festival de Dança de Joinville, e o Festival da Tilápia nos Caminhos do Piraí, como eventos festivos com datas constantes do Calendário de Joinville. O Morador Waldir relembra a época do tombamento da Igreja que a discussão com integrantes da SECULT e

a Comunidade foi realizada em sua residência, culminando com a pintura do Templo e a proposta do Projeto de Tombamento. Sem mais manifestações a Presidente Magda encerra esta pauta, passando para o próximo item. **Pauta 3) Apresentação Atividades Fiscalização na RDS - UNF.** A Presidente Magda convida para apresentação desta pauta a Gerente da Unidade de Fiscalização da SAMA, Sarah Sabrina Leal Francisco que cumprimenta a todos e inicia sua apresentação mencionando que o propósito é colocar a Unidade de Fiscalização à disposição do Conselho e da Comunidade com o intuito de conhecer quais as demandas primordiais da RDS, e ao mesmo tempo demonstrar qual a ideia e perspectiva de Fiscalização da Unidade. Desta maneira o objetivo da Fiscalização na cidade de Joinville e na RDS é monitorar novas ocupações que não estão projetadas em conformidade com o ordenamento jurídico. Sarah ressalta que todas as cidades efetuam o controle de edificações, o uso e ocupação do solo; Na RDS o referido controle é efetuado com um viés de proteção ambiental em cumprimento às diretrizes do Plano de Manejo, inclusive em obediência à determinação judicial que não permite aumentar a expansão de quem não é morador tradicional. Sarah frisa que no ano de 2016, foi realizada uma verificação e um recadastramento baseado nas informações existentes que a Unidade de Gestão Ambiental possuía acerca dos moradores tradicionais; o citado recadastramento foi incluído no controle de arquivos da SAMA e apresentado também em Juízo, o que acarretou a responsabilidade da Secretaria em efetuar o eficiente, e periódico monitoramento do território, sendo este realizado semanalmente. A equipe de monitoramento conta com um agente da SAMA, equipe da SEPROT, e com a Guarda Municipal. A SAMA monitora diversas áreas no município como o Parque Caieras, e determinadas áreas nos bairros Ulisses Guimarães e Jardim Paraíso, projetos, áreas em APP, e locais sensíveis no Morro do Amaral com fulcro na fiscalização ambiental para preservação do meio ambiente e evitar ocupações indevidas. Sarah destaca que está em fase inicial o uso de drones e outras formas de tecnologia que auxiliam a monitoração de ações ilícitas e a preservação no local das famílias tradicionais, sendo de extrema importância a participação da Comunidade, principalmente prestigiando presencialmente a programação de eventos na RDS, que visam fortalecer a união dos moradores e a aproximação e confiança no Órgão Gestor. Sarah ressalta a importância do cadastramento, em especial os moradores tradicionais, pois isto facilita o levantamento e a localização das propriedades existentes antes do marco temporal do Plano de Manejo, o que pode afastar uma ação de demolição de edificações. Portanto, é de extrema importância que a Comunidade participe deste momento de implementação do Plano de Manejo, divulgando o cadastramento entre os moradores tradicionais, repassando as informações debatidas em oficinas e reuniões, principalmente as questões relacionadas a reparo e novas construções com o intuito de evitar ao máximo situações de demolições, que é um transtorno tanto para o morador, quanto para o Órgão Gestor, pois o município pode ser penalizado por cada nova construção na RDS; o auxílio da Comunidade é vital no sentido da conscientização, conforme as diretrizes do Plano de Manejo, que não pode ampliar ou vender as propriedades e nem efetuar o parcelamento do solo. Sarah reconhece que a questão de parcelamento do solo gera muitas dúvidas para o moradores e por esta razão sugere que neste caso a Unidade de Fiscalização seja procurada para dirimir quaisquer questionamentos ou demandas, inclusive as necessidades e dificuldades no entendimento de como proceder com a regularização de suas propriedades que podem ser levadas às reuniões para que a Unidade de Fiscalização proceda com os esclarecimentos pertinentes. Até a presente data já foram efetuadas 38 fiscalizações preventivas; considerando o número de fiscais de equipe e a extensão territorial de Joinville. O número de demandas por meio da Ouvidoria já atingiu 9 mil registros tipo 156, em média por ano são 15 mil, portanto com o total de 38 atendimentos presentemente, significando 4 por semana, é um número bem expressivo em comparação com anos anteriores. Sarah enfatiza que a UNF está em busca de mecanismos para fortalecer ainda mais o controle no local e reitera a disposição e o compromisso da Unidade na resolução de demandas da Comunidade. A Conselheira Iracema Candido, da APP Escola Municipal Prof. Reinaldo Pedro França questiona a presença do Fiscal somente uma vez por semana na RDS; no que Sarah esclarece que a programação é comparecer em dias alternados, por conta se houvesse a fiscalização em dias pré-determinados seria mais difícil constatar uma infração; desse modo, a ronda em conjunto com a Guarda Municipal deve ser realizada em dias alternados ou pelo menos uma vez por semana, e na ocorrência de uma situação urgente e relevante, a equipe de Fiscalização tem que se fazer presente. Iracema comenta que a fiscalização só passa nas ruas principais; Sarah frisa que a Guarda Municipal passa todos os dias na RDS e a ronda conjunta acontece pelo menos uma vez por semana inspecionando toda a área da Ilha, principalmente locais que indicam início de ocupação irregular ou existência de picadas, cortes ilícitos da vegetação; essa verificação só pode ser executada através da mata até onde o carro possa trafegar ou por meio de drones. Sarah reforça que as informações passadas pela Comunidade são muito importantes, pois indicam se o monitoramento está sendo eficaz e eficiente, caso contrário novos procedimentos devem ser adotados pelo Órgão Gestor. O Conselheiro Dirk Henning, da AMUT indaga quantas fiscalizações estão programadas mensalmente; Sarah informa que esse número depende das ocorrências, não existe um número fixo; Dirk sugere que o carro da fiscalização transite com velocidade mais reduzida, pois pode acontecer de um detalhe passar despercebido pela equipe; Sarah menciona que os relatórios da Guarda Municipal estão sendo bem elaborados, indicando acuradas evidências do cotidiano do território. Ademais, o intuito da fiscalização é procurar fatos em desacordo com o Plano de Manejo, como venda ilegal, novas construções ou ampliações de edificações, e parcelamento irregular dentre outras. Uma vez que identificada a infração, o Órgão Gestor pode acionar o Ministério Público com o objetivo de estancar essa prática que prejudica tanto o vendedor quanto o comprador e toda a comunidade. O Conselheiro Wilmar Manske, do NEEB comenta que já foi divulgado incessantemente por meio de oficinas e palestras que não é permitida a venda de propriedades e nem o parcelamento do solo, como prevê o Plano de Manejo, portanto ninguém pode alegar desconhecimento desta matéria, conseqüentemente haverá que responder por qualquer ato de infração. Manske relata que existem propriedades na RDS que efetuam a criação de animais, contudo sem observar as condições básicas com o meio ambiente promovendo o descarte de resíduos e líquidos na via pública, provocando odor insuportável afetando frequentemente o bem estar da comunidade, ensejando uma ação mais rigorosa do Órgão Gestor. Sarah recomenda que os moradores prejudicados comuniquem à Ouvidoria do Órgão Gestor por meio do telefone 156, ou por aplicativo no celular; a identificação por força de Lei torna-se absolutamente anônima, nem a Prefeitura é capaz de identificar o informante, portanto é uma ferramenta que qualquer cidadão pode utilizar para informar quaisquer atos ilícitos no território da RDS; a informação de quem mora na área é importantíssima, pois pode fornecer detalhes como, dia, hora, local frequente da infração, nome do infrator e atividade desenvolvida, o que pode auxiliar o Órgão Gestor a modificar o procedimento de ronda. Sarah ressalta que quando a Prefeitura recebe a comunicação de fatos delituosos que não estão sob sua Competência, encaminha estes para a Autoridade Legal, como a Polícia Civil, ou Ministério Público, principalmente se houver indícios que indiquem uma situação concreta, verificada previamente por um Fiscal com a coleta de registro fotográfico do contrato de

compra e venda ou outro documento similar constando os nomes das partes envolvidas; estas informações são essenciais para o serviço de investigação da Autoridade Competente. O Morador da RDS, Waldir Tavares Vieira indaga qual a Unidade da SAMA que deve ser procurada no caso de irregularidades do imóvel; Sarah informa que a Unidade de Fiscalização está à disposição da Comunidade para dirimir quaisquer dúvidas a respeito de regularização de imóveis. O Conselheiro Diogo Augusto Moreira, do Instituto COMAR ressalta que em caso de denúncias ou reclamações pode ser acionado o Canal 156, da Prefeitura de Joinville, por meio de telefone, internet no site oficial, e pelo aplicativo Joinville Fácil, e deste modo, auxiliando a Fiscalização na localização exata do ponto de infração. Sem mais manifestações Sarah encerra sua apresentação, recebendo calorosos aplausos da Plenária. Na sequência a Presidente Magda encerra esta pauta, passando para o próximo item. **Pauta 4) Sugestões de Pauta e Palavra Livre;** A Presidente Magda informa que o tema deste item é uma inclusão de pauta a ser deliberada por este Conselho tratando-se da primeira anuência na RDS e convida a Conselheira Juliana Serpa de Lima, da SAMA para apresentação desta pauta, a qual cumprimenta a todos e inicia sua exposição mencionando que este assunto já foi discutido anteriormente, na última reunião no Auditório do CRAS. Juliana procede a leitura dos artigos iniciais da Resolução CD-RDS-MA 01/2025:

"Art. 1º Será permitida a realização de benfeitorias de caráter urgente, nas edificações já existentes em 22 de dezembro de 2016, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, considerando o Art. 9º, §2º, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 (REURB).

§1º Entende-se como benfeitorias as obras necessárias para realização de reforma ou adequação das edificações existentes, sem ampliação de área, de forma a garantir a saúde, segurança e bem-estar dos respectivos moradores, incluindo ligações de água e energia.

§2º Serão permitidas ligações de água e energia elétrica para as edificações existentes, mapeadas na zona populacional pelos estudos do Plano de Manejo. (...) , Juliana ressalta que os 03 pontinhos insertos na Resolução , incluem as ligações de água e energia elétrica;

Art. 2º Para que sejam aprovadas as benfeitorias deverão ser satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

I. O interessado deve fazer parte da População Tradicional Beneficiária, conforme relação homologada pela Portaria SEMA Nº 53/15 ou vinculada da cadeia de possuidores, comprovados através de documentos, e;

II. Atender a Lei Nº 7.208, de 12 de abril de 2012, que criou a Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, o Plano de Manejo homologado pelo Decreto Nº 60.322, de 10 de junho de 2024, e a Legislação complementar vigente.

Art. 3º A realização de benfeitorias dependerá de aprovação prévia da Secretaria de Meio Ambiente (SAMA), e os casos omissos serão encaminhados para deliberação do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral."

Juliana menciona que a Unidade de Gestão Ambiental recebeu bastante demandas relacionadas à ligação de água e energia elétrica, contudo a presente Anuência trata-se de reforma de residência, mas precisamente do telhado, piso, e forro. Juliana exhibe fotos por satélite do Google Earth, evidenciando a edificação em questão, dentro da Zona Populacional no ano de 2013, portanto antes do marco temporal de 2016. No entanto, o atual morador não conseguiu comprovar sua participação na cadeia de moradores, sendo este o motivo da solicitação de Anuência, visando garantir a segurança e saúde do solicitante. Magda reitera que o morador apresentou todos os requisitos da Resolução 01/2025, exceto a comprovação da cadeia de possuidores beneficiários. Dirk indaga qual a documentação que o morador apresentou; Magda ressalta que foi apresentado contrato de compra e venda, todavia nenhuma das partes foi identificada no levantamento populacional de 2016, fato este que gera a necessidade da deliberação do Conselho. A Conselheira Iracema pontua que não haveria problema em aprovar a Anuência, haja vista que a pretensão é somente reforma e não ampliação. Magda indaga se alguém nesta Plenária conhece o morador solicitante, no que foi informado que ninguém o conhece. Diante das pendências identificadas e da insuficiência de informações para garantir a conformidade do pedido com a legislação aplicável, o Conselho Deliberativo não aprovou a anuência solicitada nesta data, decidindo-se pela solicitação de documentação complementar no prazo de 30 dias, incluindo Comprovação de Vínculo com a População Tradicional; Projeto Detalhado das Benfeitorias; Parecer Técnico preliminar da SAMA; Comprovação Adicional do Histórico de Ocupação, e convocação de nova reunião após a apresentação dos documentos complementares para reavaliação do pedido. Sem mais manifestações a Presidente Magda encerra esta pauta, passando para o próximo item; **Pauta 4.1) Regularização Fundiária, SEHAB.** A Presidente Magda abre esta pauta passando a palavra para o Conselheiro Dirk Henning, da AMUT que cumprimenta a todos e propõe tema para a próxima reunião, que versa sobre a implementação do Plano de Manejo e REURB para os próximos três anos com a revitalização de ruas e instalação de equipamentos públicos; Dirk sugere que a nomenclatura dessas novas ruas e equipamentos seja objeto de discussão diretamente com a Comunidade da RDS; O Secretário do Conselho, José Augusto de Souza Neto esclarece que este processo não pertence ao Executivo, e sim à Câmara de Vereadores, que confecciona uma lista com aproximadamente 300 moradores, para escolha final do nome do Logradouro, a transformar-se em Projeto de Lei, e o que pode ocorrer é uma solicitação à Câmara de Vereadores para que essa lista passe também pela apreciação do Conselho Deliberativo da RDS, antes da homologação do Projeto de Lei. Magda sugere que a Comunidade procure os Vereadores para que intercedam diretamente na Câmara demonstrando o interesse legítimo dos moradores em participar na escolha dos futuros nomes, principalmente em reconhecimento daqueles que trabalharam com abnegação pela transformação da Unidade de Conservação, para que não aconteça o que está sucedendo na APA, com a possível troca de nome da SC-418 Dona Francisca. Neto sublinha que na RDS além da situação ambiental, também existe a situação cultural, o que enseja uma Moção da Comunidade perante à Câmara de Vereadores na escolha dos nomes de ruas e equipamentos públicos da RDS, inclusive no resgate da discussão de uma Moção anterior em razão da mudança de nome da Avenida Beira-Mar, para nome de um Político, o que gerou descontentamento de muitos dos moradores. O Conselheiro Manske, do NEEB informa sua preocupação com o fato de o planejamento da abertura de uma rua atravessar sua propriedade na RDS, e que já solicitou o cancelamento deste projeto na Prefeitura de Joinville. Sem mais manifestações, a Presidente do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha do Morro do Amaral, Magda Cristina Villanueva Franco declara encerrada a reunião às 17h45min, sendo extraída a presente Ata, e assinada pela Presidente do Conselho, após aprovação dos demais Conselheiros.

Magda Cristina Villanueva Franco
Presidente - Conselho Deliberativo RDS Ilha do Morro do Amaral

José Augusto de Souza Neto
Luiz Carlos da Silva Seixas
SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

****A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)**



Documento assinado eletronicamente por **Magda Cristina Villanueva Franco, Gerente**, em 08/10/2025, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26648607** e o código CRC **91511AC2**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.006991-0

26648607v144